Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I | **Edição Nº 3 de terça-feira, 18 de janeiro de 2022** | **Nº de páginas: 24**

SUMÁRIO:

● **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER** - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

● **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL II E III NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO PRA VALER** - PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO PRA VALER

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FREI PAULO - SE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Frei Paulo aderiu ao *Programa Tempo de Aprender*, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020, consolidada pela resolução nº 06 de 20 de abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n° 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP n° 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

O Tempo de Aprender será financiado com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), específicos para o custeio de materiais pedagógicos como para o ressarcimento dos assistentes de alfabetização que atuarão como voluntários, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998. Os assistentes receberão R$ 150,00 para cada turma em que atuarem por cinco horas semanais, podendo acumular até oito turmas, distribuídas nos dois turnos, chegando a receber até R$ 1.200,00 para atendimento de 40 horas semanais e R$ 300,00 para cada turma em que atuarem por dez horas semanais, podendo acumular até quatro turmas, distribuídas nos dois turnos, chegando a receber até R$ 1.200,00.

O Programa Tempo de Aprender visa enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização no país – dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental. Ao todo, quatro Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) serão contempladas e contarão ainda, com o apoio do assistente de alfabetização para auxiliar no desenvolvimento das ações pedagógicas de acordo com a orientação do professor regente.

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EDITAL

DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

As inscrições para atuar como assistente de alfabetização deverão ser enviadas **no período de 18 a 20 de janeiro até às 23:59 horas** para o e-mail **secretariadeeducacaofp@gmail.com** que também será disponibilizado nas redes sociais da SEMED ou Unidade Escolar.

A classificação dos assistentes de sala seguirá os critérios abaixo:

I – ser licenciado em pedagogia e ter experiência com alfabetização;

II – ser licenciado em pedagogia;

III – estudantes de pedagogia a partir do 3º período;

IV – ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno;

V - não ter vínculo com o Estado ou Prefeitura Municipal.

Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados, através de vias originais, no ato da convocação pelo candidato junto a SEMED ou Unidade Escolar.

DO RESULTADO

O Resultado Final será divulgado no dia 21/01/2022, nas redes sociais da SEMED ou Unidade Escolar.

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EDITAL

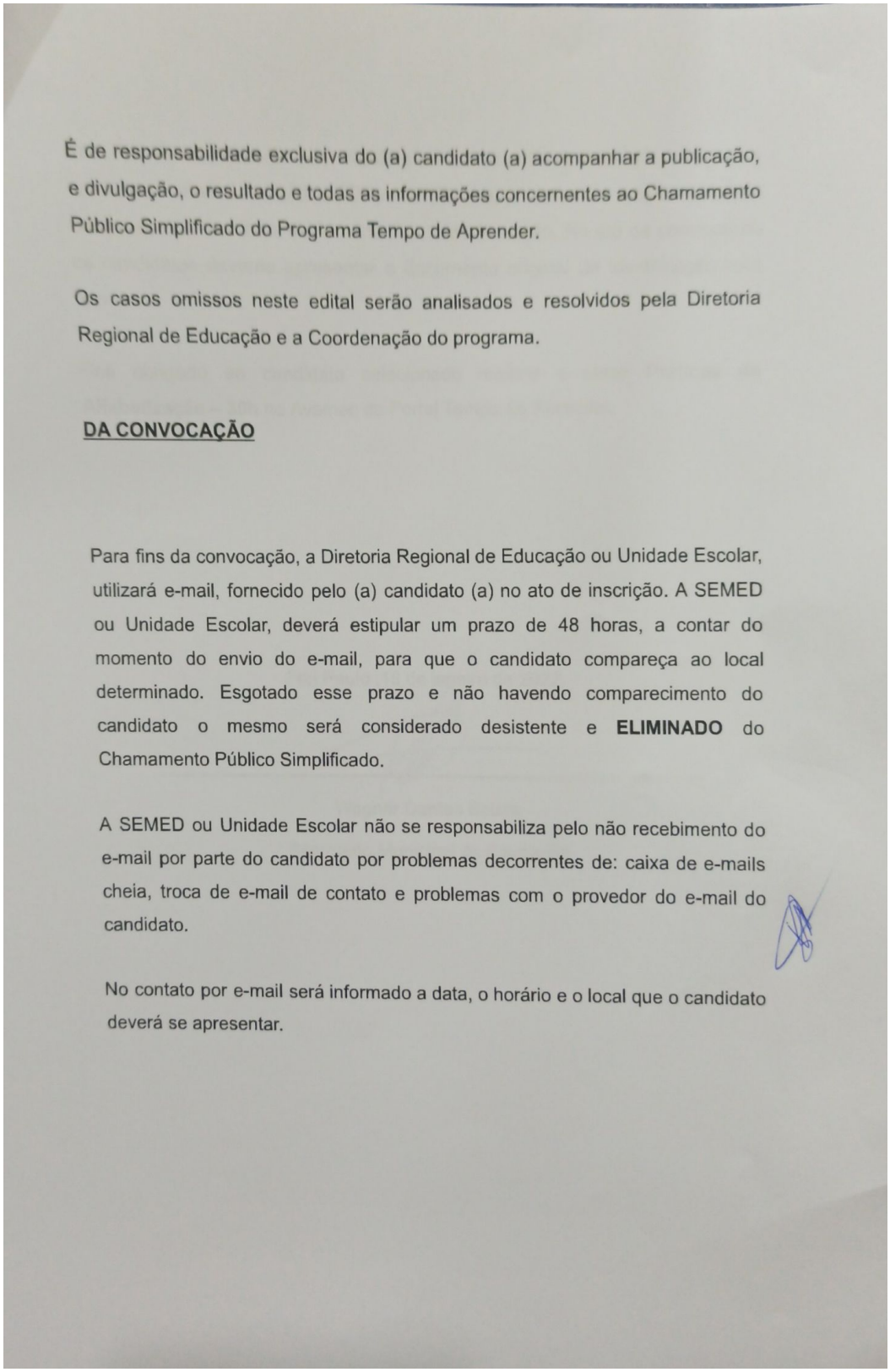

É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação, e divulgação, o resultado e todas as informações concernentes ao Chamamento Público Simplificado do Programa Tempo de Aprender.

Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria Regional de Educação e a Coordenação do programa.

DA CONVOCAÇÃO

Para fins da convocação, a Diretoria Regional de Educação ou Unidade Escolar, utilizará e-mail, fornecido pelo (a) candidato (a) no ato de inscrição. A SEMED ou Unidade Escolar, deverá estipular um prazo de 48 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado. Esgotado esse prazo e não havendo comparecimento do candidato o mesmo será considerado desistente e **ELIMINADO** do Chamamento Público Simplificado.

A SEMED ou Unidade Escolar não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail por parte do candidato por problemas decorrentes de: caixa de e-mails cheia, troca de e-mail de contato e problemas com o provedor do e-mail do candidato.

No contato por e-mail será informado a data, o horário e o local que o candidato deverá se apresentar.

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EDITAL

Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vagas, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição. No ato da convocação os candidatos deverão apresentar o documento original de identificação com foto.

Fica obrigado ao candidato selecionado realizar o curso **Práticas de Alfabetização – 30h** no Avamec do Portal Tempo de Aprender.

Frei Paulo ,18 de janeiro de 2022.

Wagner Dantas Souza

Secretário Municipal de Educação

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FREI PAULO - SE

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Dados Pessoais	
Nome:	
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
Tel. Residencial: ( )	Tel. Celular: ( )
CPF:	E-mail:
Unidade Escolar pretendida:	

Categoria	
Assistente de alfabetização	( )

Endereço para Contato		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:

Instruções

1. Preencher sua inscrição para assistente de alfabetização;
2. Enviar esta ficha para o e-mail: _____ no período de ____ a ____de _____ de 20__, bem como os documentos comprobatórios:

- Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (frente e verso dos documentos);
- 1 foto 3x4;
- Comprovante de residência (conforme endereço expresso na Ficha de Inscrição e com CEP válido);
- Cópia do Certificado de Escolaridade (em conformidade com a exigência da função - frente e verso do documento.

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01 / 2022

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL ~~II E~~ III NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE FREI PAULO , no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o disposto no artigo 17 e no artigo 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo de Sergipe, em face do que estabelece o artigo 10 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em conformidade com a Lei Estadual nº 8.597/2019, Lei Estadual nº 8.799/2020 e Lei Estadual nº 8.872/2021; e em face da Portaria Nº 4005/2021/GS/SEDUC, da Portaria4006/2021/GS/SEDUC e da Portaria 4007/2021/GS/SEDUC, torna público e faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando o preenchimento de VAGAS e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para ~~Bolsistas de Extensão Tecnológica de Nível II – Coordenadores Municipais e~~ Bolsistas de Extensão Tecnológica de Nível III - **Formadores Municipais** no âmbito do **Programa Alfabetizar pra Valer** e em conformidade com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e formar cadastro de reserva de Bolsistas de Extensão Tecnológica Nível ~~II e~~ III no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer (PAPV). Para fins desta seleção, ~~o **Bolsista de Extensão Tecnológica de Nível II atuará como Coordenador Municipal** do PAPV e~~ os **Bolsistas de Extensão Tecnológica de Nível III atuarão como Formadores Municipais.**

1.2. Serão ofertadas ~~01 bolsa, no valor de R$1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente à função de **Coordenador Municipal** do Programa Alfabetizar pra Valer e~~ 01 bolsa, no valor de R$800,00 (oitocentos reais), relativas à função de **Formador Municipal** do Programa, conforme quadro de vagas informado no Anexo I.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS

~~**2.1.** São **atribuições** dos bolsistas que atuarão como **Coordenador Municipal** do Programa Alfabetizar pra Valer:~~

~~**2.1.1** - Responsabilizar-se, a nível municipal, pelo desenvolvimento das ações do Programa Alfabetizar pra Valer, em todos os seus eixos;~~

~~**2.1.2** - Elaborar Plano de Trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;~~

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.3 - Ser o elo de comunicação entre a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC, a Diretoria Regional e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED do município em que estiver alocado nas questões relacionadas ao Programa Alfabetizar pra Valer e ao Regime de Colaboração;

2.1.4 - Executar o acompanhamento e monitoramento, bem como viabilizar, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a formação continuada de professores do Programa Alfabetizar pra Valer;

2.1.5 - Participar de todos os encontros formativos, quando convocado;

2.1.6 - Acompanhar o desenvolvimento do Programa nas escolas da sua rede de ensino, realizando visitas quinzenais às escolas inseridas no Programa e oferecendo suporte técnico e pedagógico às suas equipes diretivas, em consonância com o acompanhamento pedagógico realizado pelo formador aos professores.

2.1.7 - Apoiar o(s) formador(es) do Programa em questões operacionais relacionadas à realização das formações de professores, bem como responsabilizar-se pela logística de eventos e avaliações que fazem parte do escopo do Programa.

2.1.8 - Planejar e realizar a distribuição dos materiais do PAPV aos professores e estudantes da rede de ensino em que estiver alocado;

2.1.9 - Orientar os gestores escolares e coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do Programa e mapeamento de boas práticas;

2.1.10 - Orientar gestores escolares e coordenadores pedagógicos sobre a inserção de dados no Sistema de Acompanhamento do PAPV e monitorar a realização desta ação;

2.1.11 - Sistematizar e encaminhar para a Diretoria Regional e/ou Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC os dados referentes aos instrumentais de avaliação propostos pelo Programa, no SISPAPV, conforme acordado com a Coordenação Estadual do PAPV;

2.1.12 - Coordenar a aplicação das avaliações de Fluência e SAESE – Sistema de Avaliação da Educação Básica de Sergipe, em âmbito municipal;

2.1.13 - Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;

2.1.14 - Participar da elaboração do relatório anual do Programa.

2.2 São **atribuições** dos bolsistas que atuarão como **Formadores Municipais** do Programa Alfabetizar pra Valer:

2.2.1 - Responsabilizar-se pelo processo de formação dos professores da Rede Municipal das turmas atendidas pelo Programa Alfabetizar pra Valer no município em que estiver alocado;

2.2.2 - Realizar acompanhamento pedagógico quinzenal às turmas dos professores em processo de formação, em consonância com as visitas realizadas pelo Coordenador Municipal do PAPV;

2.2.3- Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação continuada junto aos professores e dar suporte às estratégias de acompanhamento adotadas pela SEDUC no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer;

2.2.4 - Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

2.2.5 - Cumprir a agenda e a carga horária total propostas para as formações, conforme definido em conjunto com sua coordenação;

2.2.6 - Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;

2.2.7 - Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados nos encontros formativos, conforme definido em conjunto com sua coordenação;

2.2.8 - Participar integralmente de todas as ações promovidas pelas respectivas Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional de Educação e pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC vinculadas ao processo formativo do PAPV;

2.2.9 - Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;

2.2.10 - Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;

2.2.11 - Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como produção e entrega de relatórios e materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;

2.2.12 - Inserir os relatórios mensais no sistema, referentes às formações realizadas, segundo orientações dadas pela SEDUC.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

~~**3.1. Bolsa de Extensão Tecnológica Nível II – Coordenador Municipal do PAPV:** Profissional, inclusive servidor público, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, com proficiência técnica e/ ou científica em Projetos e Ações, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada de cada um dos eixos do Programa Alfabetizar pra Valer, sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida às equipes municipais.~~

3.2. Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III – Formador Municipal: Profissional, inclusive servidor público, com titulação mínima de Licenciatura, preferencialmente em Pedagogia ou Letras, com proficiência técnica e/ ou científica em Projetos e Ações, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no Programa Alfabetizar Pra Valer e acompanhamento e avaliação da execução.

4. DAS ETAPAS E CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. São etapas da seleção de bolsistas do Programa Alfabetizar pra Valer:
4.1.1. Inscrição;
4.1.2. Análise de Currículo.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.2. DAS INSCRIÇÕES

4.2.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 e 19 de janeiro de 2022, exclusivamente por meio do e-mail secretariadeeducacaofp@gmail.com

~~**4.2.2.** Os candidatos às vagas de Coordenador Municipal devem colocar como assunto do e-mail "Seleção Coordenador Municipal".~~

4.2.3. Os candidatos à vaga de Formador Municipal devem colocar como assunto do e-mail "~~Seleção Formador Educação Infantil~~", "~~Seleção Formador Ciclo de Alfabetização~~" , "Seleção Formador 3º ano.

~~**4.2.4.** Não serão aceitas inscrições em mais de uma função para o mesmo candidato.~~

4.3. No ato da inscrição, que será via endereço eletrônico conforme estabelecido no item **4.2**, o(a) candidato(a) deve anexar os arquivos, em formato pdf de no máximo 2 MB, referentes aos seguintes documentos originais ou autenticados:

I. Documento oficial de identificação com foto;
II. CPF;
III. Currículo Vitae;
IV. Certificado de nível superior em área de Licenciatura;
V. Comprovação de experiência profissional na área de Educação;
VI. Comprovação das titulações que declarar;
VII. Formulário de Inscrição, conforme consta no Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
VIII. Declaração de disponibilidade para atuar no Programa, conforme consta no Anexo IV deste Edital.

4.4. São de responsabilidade do candidato as informações contidas no formulário de inscrição;

4.4.1. A não comprovação de alguma informação no Formulário de Inscrição, pela ausência do envio dos respectivos documentos digitalizados por e-mail, implicará a não pontuação do item correspondente.

4.4.2 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.5. A inscrição implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para realização deste Processo Seletivo, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito(a) o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.

4.6.1 O candidato receberá um e-mail de confirmação de recebimento da inscrição.

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.7.1. A Análise de Currículo ocorrerá entre os dias **18/01/2022 e 20/01/2022.**

~~**4.8.** A Análise de Currículo dos candidatos a Bolsistas de Extensão Tecnológica Nível II – **Coordenador Municipal** será realizada mediante os critérios de pontuação definidos no Barema do Anexo V;~~

4.9. A Análise de Currículo dos candidatos a Bolsistas de Extensão Tecnológica Nível III – **Formadores Municipais** será realizada mediante os critérios de pontuação definidos no Barema do Anexo V-A;

4.10. Em caso de empate na pontuação, serão obedecidos e aplicáveis os critérios para desempate na seguinte ordem:
4.10.1. Possuir graduação em Pedagogia;
4.10.2. Possuir graduação em Letras;
4.10.3. Possuir especialização em Psicopedagogia e/ou na área de Alfabetização e Letramento;
4.10.4. Idade, prevalecendo o candidato de maior idade.

5. DO CRONOGRAMA

I.	Publicação do Edital	18 / 01 / 2022
II.	Período de inscrição - Etapa I	18/01/2022 a 20/01/2022
III.	Análise de Currículo - Etapa II	18 a 20 /01/2022
IV.	Divulgação do resultado da Etapa II	21/ 01/2022
V.	Período de Recursos da Etapa II	24/ 01 / 2022
VI.	Publicação do resultado final	25/01/2022

6. DAS COMUNICAÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS:

6.1. Todas as comunicações e divulgação de resultados serão realizadas através do site da Prefeitura (freipaulo.se.gov.br).

6.2. Dentre os candidatos selecionados, serão convocados aqueles que obtiverem as primeiras posições no resultado final, respeitando-se o número de vagas disponíveis.

6.3. Os demais candidatos que pontuarem na Etapa II comporão o Cadastro Reserva.

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.3.1. A formação de Cadastro Reserva será relacionada observando a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.

6.3.2. A relação de Cadastro Reserva será divulgada no site da Prefeitura (freipaulo.se.gov.br) juntamente com o Resultado Final.

6.3.3. Caso não haja selecionados para a vaga de Formador em algum dos segmentos, os candidatos que compuserem o Cadastro Reserva dos demais segmentos podem ser convidados a assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

6.4. A **Secretaria Municipal de Educação de Frei Paulo** reserva-se o direito de prorrogar os prazos de inscrição e/ou de convocação para qualquer fase do Processo Seletivo, inclusive retificações do Edital, informando eventuais prorrogações/retificações no site da Prefeitura(freipaulo.se.gov.br).

7 – DOS RECURSOS:

7.1. Caberá recurso até 48 horas a contar da data e hora da publicação do Resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado – PSS, objeto deste Edital, por meio do e-mail da **Secretaria Municipal de Educação de Frei Paulo** (secretariadeeducacaofp@gmail.com).

7.2. Serão rejeitados, automaticamente, os recursos protocolados fora do prazo improrrogável de 24 horas a contar da data e hora da publicação do Resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

7.3. O recurso interposto deve ser individual com a indicação precisa do item em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado e devidamente fundamentado.

7.4. O(A) candidato(a) deve interpor recurso, exclusivamente, por meio do e-mail secretariadeeducacaofp@gmail.com , no qual deve anexar o Formulário para Interposição de Recursos (Anexo VI) devidamente preenchido e assinado.

7.5. Será indeferido, automaticamente, o recurso interposto não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio(a) candidato(a) recorrente.

7.6. O recurso interposto, devidamente fundamentado, deve conter dados que informem sobre a identidade do(a) candidato(a) recorrente e o número de inscrição.

7.7. A Comissão Especial, designada pelo Secretário Municipal de Educação de Frei Paulo constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.8. O recurso interposto julgado procedente pela Comissão Especial será divulgado conforme cronograma constante no Item 5 deste Edital.

8. DA VIGÊNCIA:

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.1. O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado será de seis (06) meses contado da data de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Frei Paulo, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

9. DA CONCESSÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

9.1. A bolsa prevista neste Edital, concedida nos termos da Portaria nº 4007/2021/GS/SEDUC, não configura vínculo empregatício, nem caracteriza contraprestação de serviço ou vantagem para o doador, conforme artigo 19, parágrafo 2º, da Lei Estadual nº 8.597/ 2019.

9.2. A concessão das bolsas de que trata este Edital está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso, cujo modelo consta no Anexo II.

9.3. O tempo de execução das bolsas será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos eixos do Programa Alfabetizar pra Valer, excetuando os bolsistas lotados na Equipe Central do PAPV.

9.4. As bolsas serão pagas diretamente em conta bancária do Banese, em nome do bolsista.

9.5. O desligamento do bolsista que atua no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer pode ocorrer nos termos previstos pela Portaria nº 4005/2021/GS/SEDUC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O cronograma de todo o processo de seleção consta no Item 5.

10.2. O Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Município de Frei Paulo designará, por ato normativo, Comissão Especial do presente Processo Seletivo.

10.3. Fica vedada a inscrição e participação de membros da Comissão Especial neste Processo Seletivo.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Frei Paulo.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FREI PAULO
Frei Paulo/SE, 18 de janeiro de 2022

Wagner Dantas Souza
Secretário Municipal de Educação de Frei Paulo

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Modalidade de Bolsa	Função	Número de vagas
~~Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível II~~	~~Coordenador Municipal~~	-
~~Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível III~~	~~Formador Municipal – Educação Infantil~~	-
~~Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível III~~	~~Formador Municipal – Ciclo de Alfabetização~~	-
Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível III	Formador Municipal - 3º ano do Ensino Fundamental	01 + Cadastro Reserva

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA (SEDUC)		
1.1. DENOMINAÇÃO PACTO SERGIPANO PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER		
2. FUNÇÃO DO BOLSISTA		
( ) COORDENADOR MUNICIPAL	( ) FORMADOR MUNICIPAL	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE/BOLSISTA		
3.1. NOME COMPLETO (EXATAMENTE COMO CONSTA NO RG)		3.2.DATA DE NASCIMENTO
3.3. NOME DA MÃE		
3.4. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (TIPO E NÚMERO)	3.5. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF	
3.6. CPF / 3.7. ESTADO CIVIL	3.8. PROFISSÃO	
3.9. NATURALIDADE	3.10. NACIONALIDADE	
3.11. ENDEREÇO	( ) Residencial ( ) Comercial	
3.11.1. Logradouro	3.11.2.Número	3.11.3. Complemento
3.11.4. Bairro / 3.11.5. Cidade		3.11.6. CEP
3.12. TELEFONES		
3.12.1.Residencial	3.12.2. Celular	
3.13. E-MAIL		
3.14. CONTA BANCÁRIA (APENAS BANESE)		
3.14.1. Modalidade - Conta Corrente		
3.14.2. Agência		
3.14.3. Número da Conta		
4.1. DENOMINAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE	4.2. SIGLA SEDUC	4.3. CNPJ 34.841.195/0001-14
4.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, UF e CEP) RUA GUTEMBERG CHAGAS, 169 – DIA – CEP: 49040-780 – Aracaju-SE		
4.5. REPRESENTANTE LEGAL		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.5.1. NOME	4.5.2. CARGO
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO	**SECRETÁRIO**

Conforme a Portaria nº 4006/2021/GS/SEDUC, que dispõe sobre a Regulamentação e Diretrizes para Concessão e Pagamento de Bolsas de Extensão Tecnológica do Programa Alfabetizar pra Valer, no exercício das funções, o bolsista que atua como Consultor Técnico-Pedagógico, Articulador Estadual ou nas esferas Regional e/ou Municipal do PAPV deve cumprir jornada de atividade de 40 (quarenta) horas semanais, dedicadas integralmente ao programa e, preferencialmente, nos turnos matutino e vespertino.

A bolsa terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogada por igual período. Poderá ser cancelado ou suspenso o pagamento da bolsa, pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura/SEDUC, ou pelo(a) bolsista, mediante comunicação por escrito, nas seguintes hipóteses:

1. Caso seja constatado o não cumprimento, por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.
2. Caso seja constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.
3. Caso haja omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer.
4. Caso seja solicitado pelo Secretário de Educação do município em que o bolsista estiver alocado, nos termos do Art 28, da Portaria nº 4006/2021/GS/SEDUC.

O desligamento a pedido, é a manifestação unilateral e expressa de vontade em deixar de exercer a função como bolsista no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, com formulário próprio devidamente assinado.

No caso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento, em conformidade com o estabelecido pelo Anexo II da Portaria nº 4006/2021/GS/SEDUC, e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ou Diretoria Regional de Educação em que estiver alocado, a qual deve repassar o pedido para a Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios – ASCAM/GS/SEDUC.

Os bolsistas que ocupem a função de Consultor Técnico-Pedagógico, Gerente Executivo Estadual, Coordenador Pedagógico Estadual e Articulador Estadual do PAPV devem encaminhar diretamente o pedido de desligamento à Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios – ASCAM/GS/SEDUC.

Em caso de afastamento do bolsista, seja por licença ou afastamento de qualquer outra natureza, que leve ao não cumprimento efetivo das funções, a Secretaria Municipal de Educação ou Diretoria Regional de Educação em que o bolsista estiver alocado deve informar imediatamente o desligamento à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC e proceder à seleção para o preenchimento da vaga.

O desempenho dos bolsistas será acompanhado pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura –

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEDUC mediante análise de relatórios ou outras formas de acompanhamento de acordo com a natureza dos projetos aprovados.

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de bolsista do Programa Alfabetizar pra Valer e COMPROMETO-ME a respeitar o que determina a Portaria nº 4006/2021/GS/SEDUC.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade. Declaro também que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei Estadual nº 8.597/2019 e suas alterações e na Portaria 4006/2021/GS/SEDUC, e que o recebimento da bolsa no âmbito do PAPV não constituirá acúmulo de bolsa.

Autorizo a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura a, caso ocorram eventuais créditos indevidos em meu favor, bloquear tais valores junto ao banco ou, não havendo saldo suficiente, descontá-los em pagamentos subsequentes.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 4006/2021/GS/SEDUC.

_____/SE, ____/____/_____

_____

ASSINATURA DO BOLSISTA

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

VAGA PRETENDIDA:

( ) COORDENADOR MUNICIPAL DO PAPV
( ) FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV

CPF:_____ RG:_____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL:_____

_____
LOCAL/DATA

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

EDITAL

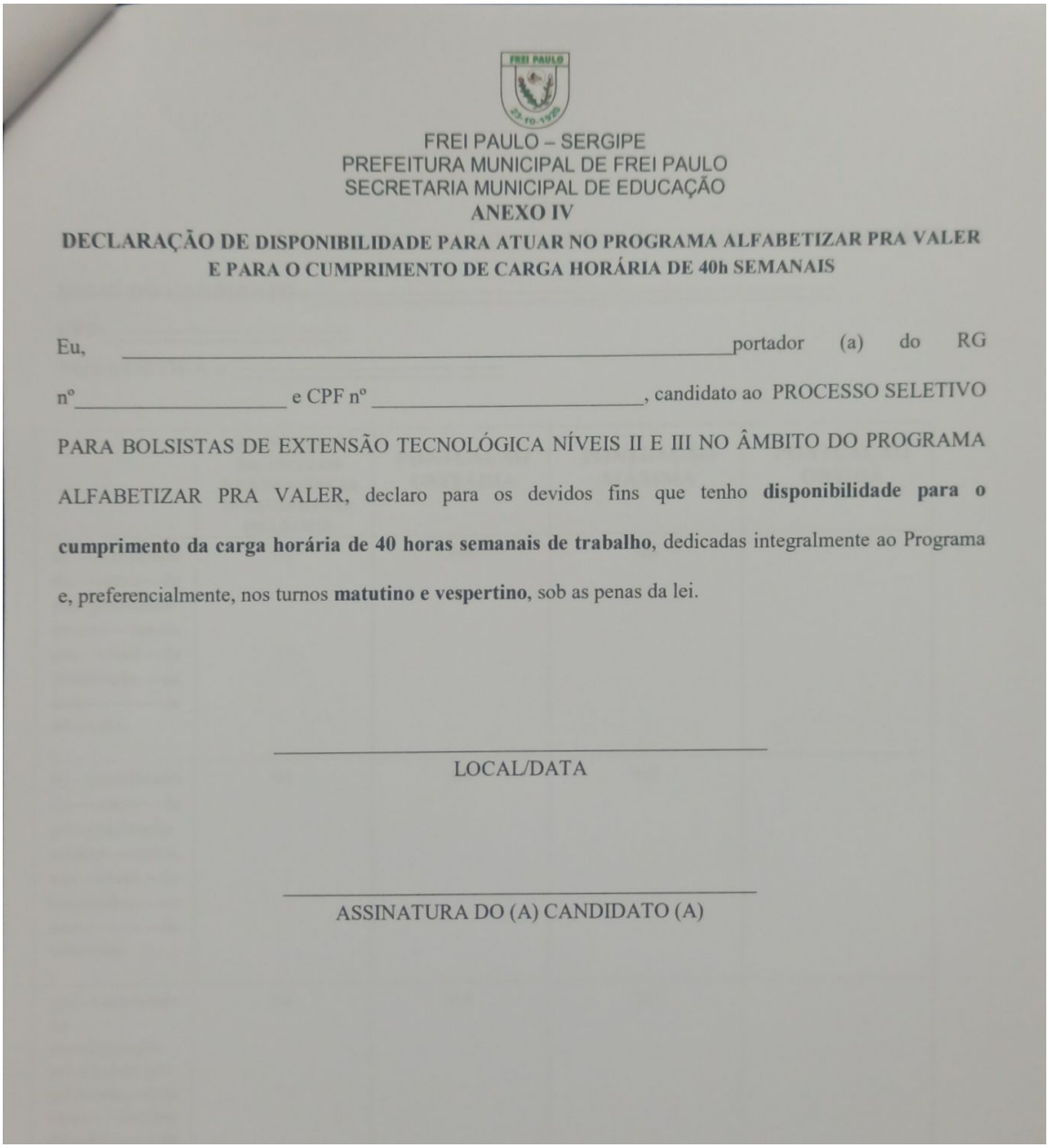

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER E PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40h SEMANAIS

Eu, _____portador (a) do RG nº_____ e CPF nº _____, candidato ao PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER, declaro para os devidos fins que tenho **disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 40 horas semanais de trabalho**, dedicadas integralmente ao Programa e, preferencialmente, nos turnos **matutino e vespertino**, sob as penas da lei.

_____
LOCAL/DATA

_____
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

BAREMA (PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS- COORDENADOR MUNICIPAL)

NOME DO CANDIDATO : _____

CPF: _____

NOTA OBTIDA : _____

	QUANTIDADE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO)	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Certificado de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, na área de educação.	01	1,5	1,5	
b) Certificado de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, na área de educação.	01	1,0	1,0	
c) Certificado de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360h, na área de educação.	01	0,5	0,5	
d) Experiência como Administrador, Gestor Público e ou/ Diretor de Escola.	02	0,5 (a cada ano)	1,0	
e) Experiência com coordenação pedagógica nas	02	0,5 (a cada ano)	1,0	

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EDITAL

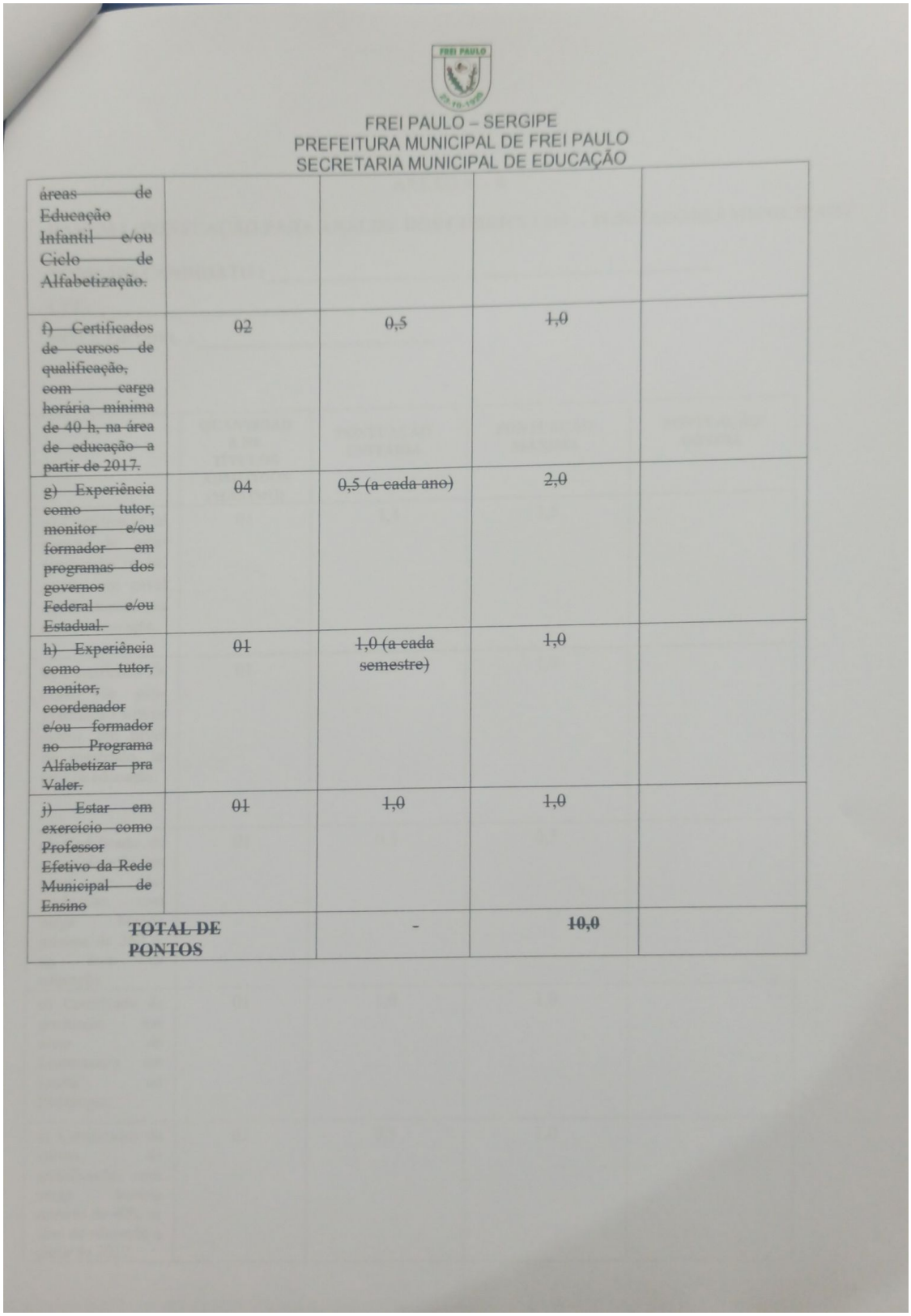

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

áreas de Educação Infantil e/ou Ciclo de Alfabetização.				
f) Certificados de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 h, na área de educação a partir de 2017.	02	0,5	1,0	
g) Experiência como tutor, monitor e/ou formador em programas dos governos Federal e/ou Estadual.	04	0,5 (a cada ano)	2,0	
h) Experiência como tutor, monitor, coordenador e/ou formador no Programa Alfabetizar pra Valer.	01	1,0 (a cada semestre)	1,0	
j) Estar em exercício como Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino	01	1,0	1,0	
TOTAL DE PONTOS		-	**10,0**	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO V – A

BAREMA (PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS – FORMADORES MUNICIPAIS)

NOME DO CANDIDATO :_____

CPF:_____

NOTA OBTIDA : _____

	QUANTIDADE DE TÍTULOS ADMITIDOS (MÁXIMO)	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Certificado de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, na área de educação. .	01	1,5	1,5	
b) Certificado de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, na área de educação. .	01	1,0	1,0	
e) Certificado de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 h, na área de educação.	01	0,5	0,5	
d) Certificado de graduação nas áreas de Licenciatura em Letras ou Pedagogia.	01	1,0	1,0	
e) Certificados de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40h, na área de educação a partir de 2017.	02	0,5	1,0	

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

f) Experiência como tutor, monitor e/ou formador em programas dos governos Federal e/ou Estadual.	04	0,5 (a cada ano)	2,0	
g) Experiência como tutor, monitor, coordenador e/ou formador no Programa Alfabetizar pra Valer.	01	1,0 (a cada semestre)	1,0	
h) Experiência em docência nas áreas de Educação Infantil e/ou Ciclo de Alfabetização.	02	0,5 (a cada ano)	1,0	
l) Estar em exercício como Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino.	01	1,0	1,0	
TOTAL DE PONTOS		-	**10,0**	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

EDITAL

FREI PAULO – SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO AO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE NÍVEIS II E III NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER

Nome do Candidato:

Interposição de recurso da **Etapa II - Análise de Currículo**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo (EDITAL n° 01/2021)

Como candidato a uma vaga de

( ) FORMADOR MUNICIPAL
( ) COORDENADOR MUNICIPAL

do Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão Tecnológica de Níveis II e III no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, solicito a revisão da minha pontuação sob os seguintes argumentos:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____
LOCAL E DATA

_____
ASSINATURA DO
CANDIDATO

Atenção: Apresentar argumentações claras e concisas

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo